



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná
CNPJ - 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 074/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0046/2026, de 12 de maio de 2026, que instaurou Sindicância Investigativa para apuração de possíveis irregularidades administrativas atribuídas à servidora **VERISSIMA CALAZANI ALVES**;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, diante da complexidade dos fatos apurados e da necessidade de conclusão da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº0046/2026, de 12 de maio de 2026, permanecendo inalteradas a composição da Comissão e as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 2º A presente prorrogação tem por finalidade possibilitar a conclusão da instrução processual e a apresentação do relatório final pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do término do prazo originalmente concedido.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, 10 de julho de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3562, Pag. nº 1526
no dia 14 de 07 de 2026